



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas - Aviso de Abertura .....	3
Contratos .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Edital .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Portarias de RH .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 40/2024, de 24 de ABRIL de 2024.**

*Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os membros titulares para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Rudimar Panarotto;

Secretaria de Administração – Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba, Catiane Pan Berton, Danusa Borges Souza Pizzi, André Jorge Magon, Júlia Vieira e Luciano Freitag;

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba e Luciano Freitag;

Secretaria de Saúde – Milene Bavaresco, Daiane de Arruda Dall Alba e Taciane Bortoluz;

Secretaria de Educação – Cristina Paula Stolfo e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar – Celso da Silva;

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar – Silmara Natalina Pasterchak;

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Catele Muller dos Santos;

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Flávio Lombardi, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba, Danusa Borges Souza Pizzi e Luciano Freitag e Rosicler Piccoli Diehl;

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Kamila Domeraska;

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Leandra Gonçalves Ribeiro e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Marilsa Antunes França e Daiane de Arruda Dall Alba;

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Leucátia Pizzi, Tatiane Adami e Daiane de Arruda Dall Alba;

Gabinete do Prefeito – Marcelo Finkler, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba, Danusa Borges Souza Pizzi e Luciano Freitag.

**Art. 2º.** Designar os membros suplentes para

realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Andréia Brocco

Secretaria de Administração – Manuela Apolinário Zanchin

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Murilo Pinheiro Barbosa

Secretaria de Saúde – Rosane da Silva Scortegagna

Secretaria de Educação – Franciele Tais Binsfeld

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar – Guilherme Sarturi

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar – Fernanda Siqueira Colet

Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo – Aline de Oliveira Sarturi

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Marilda Xavier

Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer – Aline Poloni

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – André Velmud

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Caren Danieli Durante

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Maria Caroline Bebbber

Gabinete do Prefeito – Ana Roselva Piccoli

**Art. 3º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais acima nomeados por esta Administração.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 27/2024, de 22 de março de 2024.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 41/2024, de 24 de ABRIL de 2024.**

*Designa membros para fiscalização técnica dos contratos referente a execução de obras de engenharia, firmados pelo Município de Marau.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 3 de 6

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os fiscais técnicos para realizar a fiscalização dos contratos referente a execução de obras de engenharia do Município de Marau:

- I - Anselmo Pedro Orsato;
- II - Patrícia Caselani Comunelo;
- III - André Jorge Magon;
- IV - Maria Karoline Bebber;
- V - Eliza Sartor;
- VI - Diana Federizzi;
- VII - Sirlei Sagin Roncato;
- VIII - Maria Elizabete Tramontina.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 01/2024, de 05 de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE:

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em

Exercício

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 42/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

*Nomeia a Senhora Margarete Alessi Langwinski e o Senhor André Velmud, membros do Conselho Municipal de Assistência Social.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEIA** a Senhora **MALGARETE ALESSI LANGWINSKI**, representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com a Lei nº 5.684, de 13 de março de 2020.

**Art. 2º.** Atuará como Suplente no caso de impedimento da Titular o Senhor **ANDRÉ VELMUD**.

**Art. 3º.** Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições ao contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE:

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração

**Dispensas - Aviso de Abertura**

**TERMO DE DISPENSA Nº 424/2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A ADOLESCENTE N.F.S., POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL: 5001051-70.2017.8.21.0109/RS

CONTRATADA: Centro de Acolhimento Martinho Lutero.

CNPJ: 01.953.014/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 48.108,00

DATA DO TERMO: 22/04/2024

**Contratos**

**Contratos:**

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** COLDEBELLA TURISMO LTDA / 07.628.204/0001-10 / Pregão Presencial nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 07/2023/ Contrato 152/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte de passageiros para diversos eventos e para atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 7.035,00 sendo, 4,69 ao quilometro para o item 9; R\$ 9.180,00 ao quilometro para o item 11.

VIGÊNCIA: 15/05/2024.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** TAUFER & FILHO LTDA / 05.417.025/0001-09 / Pregão Presencial nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 07/2023 / Contrato 154/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte de passageiros para diversos eventos e para atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 13.090,00 sendo, 3,74 ao quilometro para o item 03.

VIGÊNCIA: 15/05/2024.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SERRA AZUL TURISMO LTDA / 01.429.360/0001-76/ Pregão Presencial nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 07/2023 / Contrato 155/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte de passageiros para diversos eventos e para atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 10.600,00 sendo, 4,24 ao quilometro para o item 01.

VIGÊNCIA: 15/05/2024.

**Licitações e Contratos**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 4 de 6

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** IVALDINO JOSÉ VANZO EIRELI / 24.296.563/0001-12, / Pregão Presencial nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 07/2023 / Contrato 156/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte de passageiros para diversos eventos e para atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 10.675,00 sendo, 4,27 ao quilometro para o item 02.

VIGÊNCIA: 15/05/2024.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** KLEBER CORREA DE SOUZA 91509670025 / 45.779.047/0001-33 / Inexigibilidade de Licitação nº 35/2024 / Contrato 157/2024.

OBJETO: Contratação da Banda Maria do Relento, através de produtor exclusivo, para apresentação na programação do Verão Mais Cultura, no dia 13 de abril de 2024.

VALOR: R\$ 8.500,00

VIGÊNCIA: 31/05/2024.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CELSO DO SACRAMENTO / 29.084.346/0001-05 / Dispensa Licitação Nº 332/2024 / Contrato 153/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra para construção de blocos de gavetas mortuárias no cemitério Municipal, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto.

VALOR: R\$ 37.920,00 sendo, R\$ 21.308,50 de materiais e R\$ 16.611,50 de mão de obra.

VIGÊNCIA: 12/05/2024.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Aditivos:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32 / Concorrência Pública nº 04/2021 / Contrato 70/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 3.442.438,68 sendo, R\$ 286.869,89 mensais.

VIGÊNCIA: 31/03/2025.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** LINQ INFORMÁTICA EIRELI / 05.147.697/0001-41 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 149/2022 / Contrato 134/2023 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 473.520,00.

VIGÊNCIA: 31/03/2025.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARISUL TRANSPORTES LTDA / 87.113.700/0001-70 / Pregão Eletrônico nº 47/2023 / Contrato 97/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Substituição dos veículos da LURB 4 e LURB 6.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MANUS TURISMO E TRANSPORTES LTDA / 17.086.241/0001-06 / Dispensa de Licitação nº 101/2024 / Contrato 119/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Altera a quantidade de quilômetros na Linha LURB 12: passando de 1.465,00 km mês para 1.580,60 km mês; LK 03, passando de 1.010 km para 1.250 km mês.

VALOR: LURB 12 R\$ 9,3372 por quilômetro rodado; LK03 R\$ 8,9105 por quilômetro rodado.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ALPHA REVEILLEAU LABORATÓRIO LTDA / 94.169.075/0001-44 / Contrato 242/2018 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/06/2024

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PLANALTO MÉDIO LTDA / 07.566.075/0001-83 / Chamamento Público 04/2018 / Contrato 211/2018 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/06/2024

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CENTRO DE ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA / 02.847.070/0001-05 / Chamamento Público 04/2018 / Contrato 209/2018 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/06/2024

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO /



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 5 de 6

92.021.062/0001-06/ Chamamento Público 04/2018 / Contrato 05/2019 Oitavo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato.  
VIGÊNCIA: 30/06/2024

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32 / Chamamento Público 04/2018 / Contrato 204/2018 Oitavo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato.  
VIGÊNCIA: 30/06/2024

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** RADIPLAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI / 19.321.826/0001-80 / Chamamento Público 04/2018 / Contrato 185/2022 Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato.  
VIGÊNCIA: 30/06/2024

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**LOCATÁRIOS/CNPJ:** NORIVALDO BIANCHIN/CPF n.º 360.521.400-20; OSVALDO BIANCHIN/CPF n.º 360.520.860-68 e MARIVALDO BIANCHIN/CPF n.º 360.538.720-91 / Dispensa de Licitação n.º 17/2013 / Contrato 93/2013 Décimo Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato.  
VALOR: R\$ 101.186,64 sendo R\$ 8.432,22 mensais.  
VIGÊNCIA: 31/03/2025

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**LOCATÁRIOS/CNPJ:** KATIA ROSO LTDA / 37.905.258/0001-47 / Pregão Presencial 22/2021 / Contrato 75/2021 Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato.  
VALOR: R\$ 41.121,36 sendo R\$ 3.426,78 mensais.  
VIGÊNCIA: 31/03/2025

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**LOCATÁRIOS/CNPJ:** JURACEMA F. CAMERA LTDA EIRELI / 10.511.575/0001-22 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 05/2022 / Contrato 69/2022 Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato.  
VALOR: R\$ 22.127,28 sendo, R\$ 1.843,94 mensais.  
VIGÊNCIA: 31/03/2025.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 079/2024

**Rui Carlos Gouvea** Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

#### PROFESSOR ED. FÍSICA

Classificação	Nome	Nascimento
26	Cintia Bonafé	12/07/1996

#### ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
123	Patricia Prestes da Silva	07/06/1993

#### MOTORISTA

Classificação	Nome	Nascimento
15	Marcos Betto	18/02/1981

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos 24 dias do mês de abril de 2024.

**RUI CARLOS GOUVEA**

Vice Prefeito Municipal de Marau em  
exercício

Registra-se e Publique-se

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**

#### **PORTARIA Nº. 192, DE 24 DE ABRIL DE 2024 - RH.**

**CONCEDE LICENÇA.**

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
53171	Ana Paula Antunes	12/04/2024	01
32620	Edimara Triches	22/04/2024	01
26727	Elisangela Fernanda Ribas da Rosa	18/04/2024	02
41440	Graziela Bordin Tibola	18/04/2024	01
27383	Ilana Caselani Vieira Pereira	17/04/2024	01
52590	Misael Luís Giaretta	17/04/2024	01
42188	Morgana Franceschi	15/04/2024	03
15075	Taciane Bortoluz	10/04/2024	01
62941 e 63777	Tainara Durante	19/04/2024	01



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 6 de 6

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de abril de 2024.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

.....